



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 114/2024

Cordisburgo, 10 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini, solicito de V. Exa., providências para a prorrogação do pagamento do abono especial aos servidores municipais, originalmente previsto para o exercício de 2023, também para o atual exercício.

Justifica a solicitação, considerando que a Lei Municipal nº 1824/2023, previu o pagamento de abono especial aos servidores municipais, exclusivamente no exercício de 2023, entende-se como de grande relevância a prorrogação desse benefício para o corrente exercício.

A concessão de abono especial reconhece a importância dos servidores no cumprimento de suas funções e incentiva a continuidade de um serviço público de qualidade. Além disso essa medida contribuirá para a valorização dos servidores, fomento da economia local no período de festas, beneficiando o comércio e as famílias da nossa cidade.

Diante disso, solicita ainda, ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de inclusão no orçamento do exercício de 2025 do abono especial aos servidores municipais, garantindo a continuidade desse reconhecimento nos próximos anos.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas
Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

NESTA